



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N° 062/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

---

*Denomina de “Pedro Januário da Silva” os  
Campeonatos Municipais de Futebol e Futsal e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO - PB**, dentro das atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Pedro Januário da Silva” os Campeonatos Municipais de Futebol, que ocorre entre os meses de julho e setembro e, Futsal, entre os meses de março e junho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
VALDINELE GOMES COSTA  
PREFEITO